



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 501/2021

Data: 07 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação do sistema de iluminação pública em toda a extensão da Rua Medianeira, localizada no Distrito de Porto Mendes, especialmente no prolongamento e términos da referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a providenciar a instalação do sistema de iluminação pública em toda a extensão da Rua Medianeira, localizada no Distrito de Porto Mendes, especialmente no prolongamento e términos da referida via pública.

Em visita realizada por este Vereador ao Distrito de Porto Mendes, ouvindo a comunidade daquele local, decidiu-se pela apresentação desta sugestão, visando justamente atender os anseios dos moradores. Em anexo apresento a localização específica.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os residentes daquela referida via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de setembro de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

